



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 92/2004.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Zootecnia desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011241/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colarem Grau, os concluintes abaixo relacionados no Curso de Zootecnia desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011241/2003 acima mencionado:

01. ALENICE OZINO RAMOS (Matrícula Nº 1998237027/1)
02. EDLEUZA PEREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1998137012/5)
03. EVERALDO DE ANDRADE CAVALCANTI (Matrícula Nº 1998137016/4)
04. HEMERSON RILTON CARVALHO MEDEIROS (Matrícula Nº 1996137040/4)
05. JEFFERSON SAMARCOS MENDONÇA PIMENTEL (Matrícula Nº 1993137040/6)
06. MÁRCIO VIEIRA DA CUNHA (Matrícula Nº 1998237018/2)
07. REGINA CELY BENÍCIO DA SILVA (Matrícula Nº 1998237038/5)
08. RENATA RODRIGUES DA SILVA (Matrícula Nº 1998237039/2)
09. RICARDO AUGUSTO PINTO DE BARROS (Matrícula Nº 1999237049/1)
10. SEMÁLIAS BARBOSA DE SANTANA (Matrícula Nº 1998137031/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =